



Câmara Municipal da Figueira da Foz

## DELIBERAÇÕES DAS REUNIÕES DE CÂMARA MUNICIPAL

**01 DE FEVEREIRO DE 2021**

**15 DE FEVEREIRO DE 2021**

### **AOD – Antes da Ordem do Dia**

Reunião Ordinária de 01 de fevereiro de 2021

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:**

- Aprovar a atribuição de um Voto de Pesar pelo falecimento do Coronel Aníbal José Mendes Ginja Brandão dos Santos Viegas, pelo seu percurso e exemplo de vida, guardando um minuto de silêncio em sua memória e apresentar as mais sentidas condolências à sua família, transmitindo o teor deste “Voto de Pesar”.

### **Câmara Municipal**

#### **Gabinete de Apoio à Presidência**

Reunião Ordinária de 01 de fevereiro de 2021

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:**

- Aprovar a proposta de Voto de Pesar pelo falecimento da colaboradora Anabela da Silva e Cruz Fajardo, pelo seu percurso e exemplo de vida, guardando um minuto de silêncio em sua memória e expressar as mais sentidas condolências à sua família, transmitindo o teor deste “Voto de Pesar”.

- Aprovar a proposta de Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Francisco Alberto Pereira Ganhitas, pelo seu percurso e exemplo de vida, guardando um minuto de silêncio em sua memória e expressar as mais sentidas condolências à sua família, transmitindo o teor deste “Voto de Pesar”.

- No uso da competência que lhe é conferida pela alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar a minuta do Contrato de Parceria a celebrar entre o Município da Figueira da Foz e a Associação de Beneficiários da Obra de Fomento Hidroagrícola do Baixo Mondego, o Município de Soure e o Município de Pombal.

- No uso das competências a que se referem as alíneas v) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, na interpretação dada pelo artigo 35.º-U do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 99/2020, de 22 de novembro, e das competências concedidas pelo n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, cuja vigência foi ampliada até 31 de dezembro de 2021 pelo Decreto-Lei n.º 6-D/2021, de 15 janeiro:



## Câmara Municipal da Figueira da Foz

1 - Aprovar as isenções e reduções de taxas e de outros créditos reportados a 2021 de acordo com a informação n.º 1488, de 27 de janeiro de 2021, e do e-mail de 29 de janeiro, assim como a consolidação e diferimento do valor das prestações vincendas em 2021, a pagar a partir de janeiro de 2022 em 12 ou 24 prestações, nos seguintes termos:

- a) Redução de 50% do valor da taxa de ocupação com Esplanada Fechada no ano de 2021 e o diferimento da obrigação de pagamento para julho e setembro;
- b) Isenção do pagamento das taxas de ocupação do espaço público com esplanadas abertas, guarda-ventos e estrados no ano de 2021;
- c) Isenção do pagamento das taxas de ocupação referente ao 1.º trimestre de 2021 aos titulares dos Espaços Arrendados pelo Município e Quiosques que foram obrigados a encerrar por determinação legal ou por motivo atendível e devidamente justificado (ex: grupos de risco; outros);
- d) Isenção do pagamento das taxas de ocupação referente ao 1.º trimestre de 2021 a todos os coworkers titulares de contrato no Espaço Coworking sito no Mercado Municipal Eng.º Silva;
- e) Isenção do pagamento das taxas de ocupação referente ao 1.º trimestre de 2021 aos titulares dos espaços comerciais do Mercado Municipal Eng.º Silva e do Mercado Municipal de Buarcos que foram obrigados a encerrar por determinação legal;
- f) Redução de 50% do valor das taxas de ocupação referente ao 1.º trimestre de 2021 a todos os titulares dos espaços do Mercado Municipal Eng.º Silva e do Mercado Municipal de Buarcos que se encontram a funcionar;
- g) Redução da taxa anual por valor equivalente a três duodécimos da mesma, relativo ao espaço ocupado com o Parque Aventura e diferir a obrigação de pagamento de janeiro de 2021 para setembro próximo;
- h) Aplicar aos titulares de Apoios de Praia Mínimo e Apoios de Praia Completos a redução da taxa anual por valor equivalente a três duodécimos da mesma e diferir a obrigação de pagamento de fevereiro de 2021 para setembro próximo;
- i) Conceder a faculdade de se consolidar e reprogramar as prestações vincendas em 2021, correspondentes às taxas de ocupação de junho a agosto de 2020, para se pagar em 12 ou 24 meses a partir de janeiro de 2022, consoante o valor a pagar seja igual/inferior a € 20,00/mês ou superior a € 20,00, respetivamente. A estes valores não são aplicáveis juros moratórios.

- Submeter à Assembleia Municipal, para ratificação sanatória ou convalidante, nos termos do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, no caso das situações referentes a taxas.

- Aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município da Figueira da Foz e a Altice Portugal.

- No uso da competência que lhe é conferida pela alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação e Coordenação para utilização do sistema de videovigilância da Figueira da Foz (Bairro Novo), a celebrar entre o Município da Figueira da Foz e a Polícia de Segurança Pública.

### Reunião Ordinária de 15 de fevereiro de 2021

#### **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:**

- Aprovar a proposta de Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Hélder Marques Correia de Oliveira, pelo seu percurso e exemplo de vida, guardando um minuto de silêncio em sua memória e expressar as mais sentidas condolências à sua família, transmitindo o teor deste “Voto de Pesar”.



## Câmara Municipal da Figueira da Foz

- Aprovar a proposta de Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Fausto Ascenso Godinho, pelo seu percurso e exemplo de vida, guardando um minuto de silêncio em sua memória e expressar as mais sentidas condolências à sua família, transmitindo o teor deste “Voto de Pesar”.
- Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, e da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, aprovar o início do procedimento de elaboração da Proposta de Regulamento de Utilização e Cedência de espaços da Quinta das Olaias, para que o procedimento seja publicitado na Internet, no sítio institucional do Município, para que se possa processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento.

**A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com oito votos a favor do Presidente e dos Vereadores eleitos pela lista do Partido Socialista, Ana Carvalho Oliveira, Mafalda Azenha, Nuno Gonçalves, Miguel Pereira e Diana Rodrigues e dos Vereadores eleitos pela Lista do Partido Social Democrata, Carlos Tenreiro e Miguel Babo e um voto contra do Vereador eleito pela Lista do Partido Social Democrata, Ricardo Silva:**

- De acordo com o estipulado no artigo 56.º, em articulação com o n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação, aprovar a participação do Município da Figueira da Foz na Associação Nacional de Assembleias Municipais, com uma quota anual de 1.750,00 €, bem como, ao abrigo do estipulado na alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e atendendo aos estatutos ora em vigor da referida Associação designar o Presidente da Assembleia Municipal, José Duarte Pereira, como representante do Município na Associação Nacional de Assembleias Municipais, e ainda remeter o processo a apreciação da Assembleia Municipal.

**A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 6 votos a favor do Presidente e dos Vereadores eleitos pela lista do Partido Socialista, Ana Carvalho Oliveira, Mafalda Azenha, Nuno Gonçalves, Miguel Pereira e Diana Rodrigues, e três votos contra dos Vereadores eleitos pela lista do Partido Social Democrata, Carlos Tenreiro, Miguel Babo e Ricardo Silva:**

- Ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração para a manutenção do Parque de Estacionamento B - “Skate Parque”, a celebrar entre o Município da Figueira da Foz e a Freguesia de Buarcos e São Julião.

### **DAGF – Departamento de Administração Geral e Finanças**

#### **Divisão de Finanças e Património**

#### **Subunidade Orgânica de Contabilidade**

Reunião Ordinária de 15 de fevereiro de 2021



## Câmara Municipal da Figueira da Foz

**A Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com seis votos a favor do Presidente e dos Vereadores eleitos pela lista do Partido Socialista, Ana Carvalho Oliveira, Mafalda Azenha, Nuno Gonçalves, Miguel Pereira, Diana Rodrigues, duas abstenções dos Vereadores eleitos pela Lista do Partido Social Democrata, Carlos Tenreiro e Miguel Babo e um voto contra do Vereador eleito pela lista do Partido Social Democrata, Ricardo Silva:**

- Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar a proposta da Primeira Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2021, nos termos da informação interna número 2359, de 8 de fevereiro de 2021, e ainda submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

### **Serviço de Património**

#### Reunião Ordinária de 01 de fevereiro de 2021

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:**

- Ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o artigo 14.º do regulamento para a cedência de lotes de terreno no Parque Industrial e Empresarial da Figueira da Foz e de acordo com a informação do Serviço de Património registada sob o número 195, de 05 de janeiro de 2021, aprovar:

- A alienação à empresa Armindo Ruivo & Filhos, Lda., NIPC 505922460, dos lotes de terreno designados por L41, L42, L43, L44, L45 e L46, com a área total de 22.591 m<sup>2</sup>, sitos na Rua das Tílias, Parque Industrial e Empresarial da Figueira da Foz, Freguesia de Lavos, pelo preço de 173.952,00 €, ficando a venda sujeita ao cumprimento do regulamento para a cedência de lotes de terreno do Parque Industrial e Empresarial da Figueira da Foz e requerimento de candidatura.

- A anexação dos lotes L41, L42, L43, L44, L45 e L46 descritos na Conservatória do Registo Predial da Figueira da Foz nas fichas n.os 7766, 7762, 7763, 7760, 7764 e 7767 da freguesia de Lavos, respetivamente, de modo a constituir um único prédio com a área total de 22.591 m<sup>2</sup>.

#### Reunião Ordinária de 15 de fevereiro de 2021

**A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor do Presidente e dos Vereadores eleitos pela lista do Partido Socialista, Ana Carvalho Oliveira, Mafalda Azenha, Nuno Gonçalves, Miguel Pereira e Diana Rodrigues e três votos contra dos Vereadores eleitos pela lista do Partido Social Democrata, Carlos Tenreiro, Miguel Babo e Ricardo Silva:**

- Ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual:

- Aprovar a proposta de abertura do procedimento de concurso público para a Concessão da Gestão, Exploração e Fiscalização de dois Parques de Estacionamento em Buarcos, freguesia de Buarcos e São Julião – Figueira da Foz, bem como as peças do procedimento;

- Aprovar a proposta de designação, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, dos seguintes elementos para integrar o júri do concurso:



## Câmara Municipal da Figueira da Foz

- Presidente: António Manuel André Paredes Silva – Chefe de Divisão de Obras e Projetos Municipais;
- 1.º Vogal: Nuno Antunes da Costa – Chefe de Divisão Jurídica e Contencioso;
- 2.º Vogal: Rui Manuel de Oliveira Afonso da Silva – Chefe de Serviço de Estudos e Projetos Municipais;
- Suplentes:
  - 1ª Suplente: Susana Paula Gomes Simões Mota – Chefe de Serviço de Contratação Pública, em Regime de Substituição;
  - 2ª Suplente: Ana Paula Gomes Gonçalves Callapez – Técnica Superior da Divisão de Obras e Projetos Municipais;
  - 3ª Suplente: Ana Maria Caetano Meneses Simões de Almeida, Chefe de Serviço de Património;
  - 4ª Suplente: Rute Margarida da Silva Ferreira Té – Assistente Técnica do Serviço de Contratação Pública;
- Aprovar a proposta de delegação de competências no Júri, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, designadamente a de prestação de esclarecimentos, elaboração de relatórios de análise das propostas, audiência prévia dos concorrentes e demais competências designadas na lei;
- Submeter as presentes propostas à Assembleia Municipal, para obtenção de autorização nos termos e ao abrigo do disposto na alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, assim como do disposto no n.º 2 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos.

### **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:**

- No uso da competência que lhe é conferida pela na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aceitar o legado que consta do testamento público realizado no dia 20 de março de 2018 onde foi testadora Maria Madalena Mendes Gabriel, composto por:
    - A nua propriedade do prédio urbano, composto de casa de habitação, cave, rés-do-chão, primeiro e segundo andares, com logradouro da casa de habitação (da testadora), sito na Travessa da Estrada de Coimbra, n.º 89, freguesia de Buarcos e São Julião, inscrita na respetiva matriz predial urbana sob o artigo n.º 2680.
    - A nua propriedade do jazigo, sem número, situado no terceiro quarteirão, décimo talhão, lado poente, no Cemitério Setentrional da Figueira da Foz.
  - Ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação:
    - Aprovar a proposta de abertura do procedimento de Concurso Público para a Concessão do Direito de Utilização Privativa do Domínio Público Marítimo nas praias do concelho da Figueira da Foz dos espaços integrados no Domínio Público Marítimo, identificados: na Praia do Cabedelho/Cabedelo, Praia de Quiaios, Praia da Costa de Lavos e Praia da Leirosa, nos termos da informação n.º 2491/2021 da Divisão Jurídica e Contencioso e nas peças do procedimento.
    - Propor a aprovação das peças do procedimento, anexas ao processo.
    - Propor a designação, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, dos seguintes elementos para integrar o júri do concurso:
      - Presidente: Maria Manuel Rainho Ataíde das Neves – Chefe de Divisão do Urbanismo;
      - 1.ª Vogal: Paula Maria Cera Loio Panão – Técnica Superior da Divisão Jurídica e Contencioso;
      - 2.º Vogal: Ana Maria Caetano Meneses Simões de Almeida, Chefe de Serviço de Património;
- Os suplentes serão os seguintes:



## Câmara Municipal da Figueira da Foz

1ª Suplente: Maria da Graça Correia Batista Pinto – Técnica Superior do Serviço de Licenciamentos da Divisão de Urbanismo;

2ª Suplente: Ângela Catarina Gonçalves Simões – Técnica Superior da Divisão Jurídica e Contencioso;

- Propor a aprovação da delegação de competências no Júri para a prestação de esclarecimentos, bem como pronunciar-se sobre os erros e omissões ao caderno de encargos que possam vir a ser identificados pelos interessados, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 69.º e n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos;

- Submeter as presentes propostas à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma legal, para autorizar a celebração dos respetivos contratos de concessão e fixar as condições gerais dos mesmos de acordo com as peças processuais anexas.

### **Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos**

#### **Subunidade Orgânica de Recursos Humanos**

Reunião Ordinária de 01 de fevereiro de 2021

#### **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:**

- No seguimento da pronúncia apresentada pela trabalhadora do Agrupamento de Escolas Figueira Mar, no exercício do seu direito de audiência prévia nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo, manter a decisão de indeferimento do respetivo pedido de Mobilidade Intercarreiras, da carreira/categoria de Assistente Operacional para a de Assistente Técnico, anteriormente indeferido em Reunião de Câmara Municipal, de 02 de dezembro de 2020, nos termos e com os fundamentos constantes na informação dos serviços registada sob o n.º 846, de 15 de janeiro de 2021.

Reunião Ordinária de 15 de fevereiro de 2021

#### **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:**

- No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aceitar a doação, por parte da empresa Águas da Figueira da Foz, S.A., de dois lavatórios em aço inox com acionamento por pedal, no valor total de 500,00 €, para instalação no refeitório das novas instalações do Município, sitas na Estrada de Mira.

- Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, em conjugação com o n.º 3 do artigo 35.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar a celebração do Protocolo de Estágios entre o Município da Figueira da Foz e o Instituto Politécnico de Leiria – Escola Superior de Educação e Ciências Sociais, no âmbito da realização de Estágio Curricular de uma estudante deste Instituto, na área de “Relações Humanas e Comunicação Organizada, a decorrer no Gabinete de Protocolo e Comunicação desta Câmara Municipal.





## Câmara Municipal da Figueira da Foz

- Nos termos e com os fundamentos constantes do parecer do Advogado deste Município, aprovar o pagamento do subsídio de turno na remuneração do período de férias aos trabalhadores que exerceram funções de Bombeiros e de Operadores da respetiva central no regime de turnos, desde 2010, e que, entretanto, se aposentaram ou que já não exercem aquelas funções, nos termos dos mapas que se encontram anexos ao processo.

- No uso da competência que lhe é conferida nos termos do n.º 5 do artigo 99.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, (aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua versão atualizada) aprovar a consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras, da carreira e categoria de assistente operacional para a carreira e categoria de Assistente Técnico, do trabalhador desta Autarquia, identificado nos documentos anexos ao processo, por se encontrarem preenchidos os respetivos requisitos legais, nos termos do artigo 99.º-A da referida Lei, bem como aprovar que, para efeitos de antiguidade na carreira, lhe seja considerado o tempo desde a data de início da mobilidade e ainda que a consolidação produza efeitos a partir de 01 de março de 2021.

### **Divisão de Obras e Projetos Municipais**

#### **Serviço de Estudos e Projetos de Obras Públicas**

Reunião Ordinária de 01 de fevereiro de 2021

#### **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:**

- Ao abrigo do disposto, respetivamente, nas alíneas z) e b) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de 2013, na sua atual redação, aprovar a emissão da declaração sobre a inexistência de localização alternativa fora da Reserva Ecológica Nacional e as vantagens ambientais da localização pretendida, com a redação proposta na informação do serviço n.º 1066, de 20 de janeiro de 2021, bem como submeter à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal para efeitos de emissão de Declaração de Interesse Municipal, com proposta de redação constante naquela informação.

Reunião Ordinária de 15 de fevereiro de 2021

#### **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:**

- No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com o disposto no n.º 3 do artigo 35.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 28 de janeiro de 2021, através do qual aprovou o Projeto de Execução da “Ecopista do Antigo Ramal Ferroviário da Figueira da Foz”.

### **Divisão de Gestão de Empreitadas**

Reunião Ordinária de 01 de fevereiro de 2021

#### **A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor do Presidente e dos**



## Câmara Municipal da Figueira da Foz

**Vereadores eleitos pela lista do Partido Socialista, Ana Carvalho Oliveira, Mafalda Azenha, Nuno Gonçalves, Fernando Miguel Pereira e Diana Rodrigues, duas abstenções dos Vereadores eleitos pela lista do Partido Social Democrata, Carlos Tenreiro e Miguel Babo, e um voto contra do Vereador eleito pela lista do Partido Social Democrata, Ricardo Silva:**

- Ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, aprovar a minuta do primeiro adicional ao contrato de empreitada “Área de Requalificação Urbana do Cabedelo - 2.ª Fase – Proteção e Reabilitação Costeira e Dunar”, que resulta da necessidade de serem executados trabalhos complementares a preços acordados no valor de 160.000,00 €.

Reunião Ordinária de 15 de fevereiro de 2021

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:**

- Nos termos e com os fundamentos constantes da proposta apresentada pelos serviços e no âmbito do contrato de empreitada “Requalificação do Núcleo Antigo da Figueira da Foz – Requalificação das Ruas”, aprovar o indeferimento definitivo do Pedido de Reequilíbrio Financeiro apresentado pela empresa Wacouche – Gestão e Participação em Investimentos, Lda., bem como o pedido de prorrogação do prazo da empreitada nele contido, e a respetiva comunicação ao empreiteiro.

- Aprovar o projeto e minuta de Rescisão Sancionatória do contrato da empreitada “Requalificação do Núcleo Antigo da Figueira da Foz – Requalificação das Ruas”, que inclui a tomada de posse administrativa no quinto dia útil seguinte à notificação da resolução que se venha eventualmente a efetivar, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea a) do n.º 1 do artigo 333.º e da alínea f) do n.º 1 do artigo 405.º do Código dos Contratos Públicos, sendo que a resolução constitui uma das causas de extinção do contrato, de acordo com a alínea c) do artigo 330.º do Código dos Contratos Públicos, nos termos da referida minuta e posterior notificação ao empreiteiro, concedendo-lhe um prazo de audiência de interessados.

**Divisão de Urbanismo**

**Serviço de Licenciamento**

Reunião Ordinária de 15 de fevereiro de 2021

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:**

- Ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 3 e no n.º 5 do artigo 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, declarar a caducidade da autorização/licença para a realização da operação urbanística, no âmbito do processo de obras número 01/2008/27, em nome de PMSA-Investimentos Imobiliários, Unip. Lda., freguesia de Lavos.

- Ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 3 e no n.º 5 do artigo 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, declarar a caducidade da autorização/licença para a realização da





## Câmara Municipal da Figueira da Foz

operação urbanística, no âmbito do processo de obras número 01/2008/33, em nome de PMSA-Investimentos Imobiliários, Unip. Lda., freguesia de Lavos.

- Ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 3 e no n.º 5 do artigo 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, declarar a caducidade da autorização/licença para a realização da operação urbanística, no âmbito do processo de obras número 01/2008/42, em nome de PMSA-Investimentos Imobiliários, Unip. Lda., freguesia de Lavos.

### **Serviço de Reabilitação Urbana**

Reunião Ordinária de 01 de fevereiro de 2021

#### **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:**

- Nos termos das disposições conjugadas do n.º 6 e da alínea a) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto de Benefícios Fiscais, de acordo com a informação dos serviços n.º 1079, de 20 de janeiro de 2021, no âmbito do processo n.º 01/2017/166, em nome de Vasco José Ramos Parente, aprovar a proposta de renovação da isenção de pagamento do Imposto Municipal sobre Imóveis, por mais 5 anos, dado tratar-se de um imóvel afeto para habitação permanente bem como submeter a mesma a deliberação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais.

Reunião Ordinária de 15 de fevereiro de 2021

#### **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:**

- Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 89.º, no n.º 1 do artigo 90.º, ambos do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, do n.º 1 do artigo 17.º do Regime Jurídico de Reabilitação Urbana e ainda da alínea ccc) do número 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação:
  - Aprovar o Relatório de Ponderação da Discussão Pública do programa estratégico de Reabilitação Urbana de Quiaios – PERU Quiaios;
  - Aprovar a versão final da proposta da delimitação da ARU de Quiaios e respetiva ORU Sistemática, sob a forma de Programa Estratégico de Reabilitação Urbana – PERU.
  - Submeter a referida proposta à Assembleia Municipal.

## **DCT - Departamento de Cultura e Turismo**

### **Divisão de Cultura**

#### **Cultura**

Reunião Ordinária de 01 de fevereiro de 2021

#### **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:**

- Ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,



## Câmara Municipal da Figueira da Foz

na sua redação atual, no âmbito de protocolo celebrado entre a Câmara Municipal da Figueira da Foz e o Conservatório David de Sousa (Rovira, Lda.), a 16 de fevereiro de 2009 e relativamente ao processo de atribuição de bolsas de estudo a jovens instrumentistas das coletividades do concelho, aprovar a data de 09 de julho de 2021 para a realização das provas de seleção dos candidatos a bolseiros para o ano letivo 2021/2022.

- Ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar a participação financeira para o ano letivo de 2020/2021, a conceder no âmbito do Protocolo celebrado entre o Município da Figueira da Foz e as Coletividades com bandas filarmónicas e escolas de música do Concelho da Figueira da Foz, de acordo com a listagem apresentada pelos serviços, num total de 49.353,00 €.

- No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conceder o apoio financeiro no valor de 1.000,00 € à Associação de Coletividades do Concelho da Figueira da Foz para a edição da Revista SÓCIA#01.

### **Serviço de Biblioteca e Arquivo**

Reunião Ordinária de 01 de fevereiro de 2021

#### **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:**

- Ao abrigo do n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município da Figueira da Foz, aprovar a isenção do pagamento de taxas pela cedência de vinte e duas imagens do fundo documental do Arquivo Fotográfico Municipal, no valor de 181,95 €, a Maria Inês Guimarães Peres Ferreira da Cunha, estudante de arquitetura na Universidade de Coimbra e que se encontra a desenvolver uma dissertação de mestrado cujo tema é a Casa do Paço, atendendo ao interesse cultural e divulgação do espólio do Arquivo Fotográfico Municipal e ainda por o estudo se referir a um edifício municipal.

### **Serviço de Museu**

Reunião Ordinária de 15 de fevereiro de 2021

#### **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:**

- Ao abrigo do disposto nas alíneas r) e t) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, autorizar a abertura do procedimento de reconhecimento do estabelecimento “Foto Braga 1”, sito na Rua Maestro David de Sousa, n.º 64, freguesia de Buarcos e São Julião, como “Estabelecimento de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local – Comércio com História”.

- Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 3.º e no n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 42/2017, de 14 de junho, conjugado com a alínea t) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, reconhecer os seguintes três estabelecimentos como “Estabelecimentos de interesse histórico e cultural ou social local - Comércio com História”:  
- Ourivesaria Diamante Azul, sito na Rua 5 de Outubro; - Diamante Azul Décor, sito na Rua 5 de



## Câmara Municipal da Figueira da Foz

Outubro; - Restaurante Caçarola Dois, sito na Rua Bernardo Lopes, todos localizados na freguesia de Buarcos e São Julião.

### **Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico**

#### **Turismo e Desenvolvimento Económico**

Reunião Ordinária de 01 de fevereiro de 2021

#### **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:**

- Aprovar as minutas dos Protocolos de Colaboração a celebrar entre o Município da Figueira da Foz, a AD ELO – Associação de Desenvolvimento Local da Bairrada e Mondego, na qualidade de entidade gestora do DLBC/Rural Leader ADELO e do DLBC/Costeiro Mondego Mar e os Municípios que integram os territórios de intervenção, no âmbito da candidatura, a apresentar por esta entidade, ao Aviso CENTRO-41-2020-03: “Valorização do Património Identitário no âmbito do Desenvolvimento Local de Base Comunitário – DLBC”.

### **Divisão de Educação e Assuntos Sociais**

#### **Serviço de Juventude e Desporto**

Reunião Ordinária de 01 de fevereiro de 2021

#### **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:**

- No uso da competência que lhe é conferida pela alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar a atribuição de apoio financeiro aos Agrupamentos de Escolas do Concelho da Figueira da Foz, no valor de 250,00 € para cada Agrupamento, para a manutenção das bicicletas, no âmbito do Projeto “O Ciclismo vai à Escola”.

#### **Serviço de Educação**

Reunião Ordinária de 01 de fevereiro de 2021

#### **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:**

- Em conformidade com o disposto nas alíneas e), u) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, na sua redação atual, aprovar:
  - A alteração do valor da mensalidade da Componente de Apoio à Família, fixada na reunião da Câmara Municipal de 6 de julho de 2020, dos alunos do 1.º CEB, posicionados nos Escalões 1 e 2 do Abono de Família para Crianças e Jovens.
  - Fixar o valor da mensalidade da Componente de Apoio à Família do 1.º CEB nos seguintes termos: alunos posicionados no Escalão 1 do Abono de Família para Crianças e Jovens em 10,00 €; alunos posicionados no Escalão 2 do Abono de Família para Crianças e Jovens em 20,00 €.
  - A produção de efeitos da presente alteração da mensalidade da Componente de Apoio à Família reportada ao dia 01 de janeiro de 2021, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 156.º



## Câmara Municipal da Figueira da Foz

do Código do Procedimento Administrativo.

### Reunião Ordinária de 15 de fevereiro de 2021

#### **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:**

- Nos termos do disposto n.º 3 do artigo 35.º, conjugado com a alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, na sua redação atual, e ainda com o artigo 35.º do Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, ratificar o despacho do Presidente, de 1 de fevereiro de 2021, através do qual autorizou a celebração do primeiro contrato adicional ao contrato de Aquisição de Serviço para Fornecimento de Refeições Escolares – Lotes 1 e 4 – Consulta Prévia n.º 61/2020, a assunção das despesas e aprovou a respetiva minuta de contrato.

### **Serviço de Assuntos Sociais**

### Reunião Ordinária de 01 de fevereiro de 2021

#### **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:**

- No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto na alínea oo) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, designar a Técnica Superior do Serviço de Assuntos Sociais, Carla Sofia Mano Correia, como representante do Município da Figueira da Foz na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Figueira da Foz.

- No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar o apoio logístico solicitado, no valor de 1.537,50 €, que se traduz na cedência gratuita do Auditório João César Monteiro, no Centro de Artes e Espectáculos da Figueira da Foz, à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Figueira da Foz e à Associação Fernão Mendes Pinto, para a realização de uma ação de Formação para Assistentes Operacionais sobre “Maus Tratos, Negligência e Discriminação”, no âmbito do Projeto “ADN – Ativar Direitos dos mais Nov@s”.

- No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º em conjugação com o n.º 3 do artigo 35.º ambos do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e ainda nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento n.º 921/2020, de 23 de outubro – Regulamento Municipal de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social, ratificar a cedência gratuita de Equipamento de Proteção Individual ao Centro Social Vela Azul, no valor total de 3.251,13 €.

- No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º em conjugação com o n.º 3 do artigo 35.º ambos do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e ainda nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 6.º do Regulamento n.º 921/2020, de 23 de outubro – Regulamento Municipal de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social, ratificar a cedência gratuita de Equipamento de Proteção Individual ao Centro Social e Paroquial do Paião, no valor total de 6.577,39 €.

### Reunião Ordinária de 15 de fevereiro de 2021



## Câmara Municipal da Figueira da Foz

### **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:**

- Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 15 do Regulamento Municipal de Apoio à Reabilitação de Habitações do Município da Figueira da Foz, aprovar a proposta fundamentada, relativa à aprovação/exclusão das candidaturas apresentadas ao Programa Municipal de Apoio à Reabilitação de Habitações do Município da Figueira da Foz, constante do Relatório de Avaliação das Candidaturas elaborado pela Comissão de Avaliação do referido programa.
- Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento Municipal de Apoio à Adaptação de Habitações no Município da Figueira da Foz, aprovar a proposta fundamentada, relativa à aprovação/exclusão das candidaturas apresentadas ao Programa Municipal de Apoio à Adaptação de Habitações no Município da Figueira da Foz, constante do Relatório de Avaliação das Candidaturas elaborado pela Comissão de Avaliação do referido programa.
- Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o apoio concedido no decorrer do ano de 2020, no âmbito do Serviço Municipal de Teleassistência da Figueira da Foz, no valor total de 976,69 €, de acordo com o quadro constante na informação registada sob o n.º 713, de 13 de janeiro de 2021, cujo teor que aqui se dá por integralmente reproduzido.
- Ao abrigo das disposições conjugadas das alíneas u) e v) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 35.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e ainda da alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social, ratificar o despacho do Presidente, através do qual aprovou o apoio concedido na cedência de materiais descartáveis para acondicionamento de refeições ao Centro Social da Cova e Gala, no mês de dezembro de 2020, contabilizando um apoio logístico total, no valor de 391,00 €.
- Ao abrigo das disposições conjugadas das alíneas u) e v) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 35.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e ainda da alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social, ratificar o despacho do Presidente de 9 de fevereiro, através do qual aprovou o apoio concedido na cedência de materiais descartáveis para acondicionamento de refeições ao Centro Social da Cova e Gala, no mês de fevereiro de 2021, contabilizando um apoio logístico total, no valor de 338,00 €.
- Nos termos das disposições conjugadas das alíneas u) e v) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 35.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e ainda da alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento n.º 921/2020, de 23 de outubro – que alterou o Regulamento Municipal de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social:
  - Ratificar a cedência gratuita, ao Centro Social e Paroquial do Paião, de quatro biombos e de uma estrutura em madeira para a criação de circuitos internos nas instalações da instituição;
  - Isentar do pagamento das despesas tidas com o respetivo transporte, no valor total de 122,74 €.

**A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com oito votos a favor do Presidente e dos Vereadores eleitos pela lista do Partido Socialista, Ana Carvalho, Mafalda Azenha, Nuno Gonçalves, Miguel Pereira e Diana Rodrigues e dos Vereadores eleitos pela Lista do Partido Social Democrata, Carlos Tenreiro e Miguel Babo e um voto contra do Vereador eleito pela**



Câmara Municipal da Figueira da Foz

**Lista do Partido Social Democrata, Ricardo Silva:**

- No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar a proposta de Auto de Transferência de Competências na Área da Saúde e respetivos anexos, a assinar pelo Ministério da Saúde, a Administração Regional de Saúde do Centro, I.P. e o Município da Figueira da Foz, bem como submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal.